

REALIDADES CONTRASTANTES: AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DO GUARANÁ EM MAUÉS E NA TERRA INDÍGENA ANDIRÁ-MARAU

CONTRASTING REALITIES: THE GEOGRAPHICAL INDICATIONS OF GUARANA IN MAUÉS AND IN THE ANDIRÁ-MARAU INDIGENOUS LAND

<https://doi.org/10.22228/rtf.v17i2.1374>



Claudia Ferreira Fernandes¹

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
 [ID](https://orcid.org/0000-0002-8425-5953) <https://orcid.org/0000-0002-8425-5953>
 Email: claudiaffernandes@ufrj.br

Cassandra Carneiro de Medeiros

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 [ID](https://orcid.org/0000-0003-4531-8736) <https://orcid.org/0000-0003-4531-8736>
 Email: cassandramedeiros@yahoo.com.br

Sergio Medeiros Paulino de Carvalho

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 [ID](https://orcid.org/0000-0002-7624-2140) <https://orcid.org/0000-0002-7624-2140>
 Email: sergio.paulinodecarvalho@gmail.com

Decio Estevão do Nascimento

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 [ID](https://orcid.org/0000-0001-5902-6545) <https://orcid.org/0000-0001-5902-6545>
 Email: decio@utfpr.edu.br

Resumo: Este estudo analisa a implementação das IGs no guaraná de Maués, abordando a IP para produtores familiares e a DO para a Terra Indígena Andirá-Marau. Com base em pesquisa bibliográfica, os resultados mostram que as IGs valorizam o guaraná na Amazônia, mas enfrentam desafios como falta de capital social e baixa conscientização do consumidor. A coexistência de duas IGs na mesma região levanta questões sobre sua interação no mercado e seu impacto no desenvolvimento regional.

Palavras-chave: Indicações geográficas; guaraná; desenvolvimento regional.

Abstract: This study analyzes the implementation of GIs in Maués guaraná, addressing IP for family producers and the DO for the Andirá-Marau Indigenous Land. Based on bibliographic research, the results show that GIs add value to guaraná in the Amazon region, but face challenges such as a lack of social capital and low consumer awareness. The coexistence of two GIs in the same region raises questions about their interaction in the market and their impact on regional development.

Keywords: Geographic Indications; guarana; regional development

¹ Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), lotada na Divisão de Inteligência de Mercado e Preços (DIIMP) da Assessoria de Assuntos Econômicos (AECON). Doutora em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização em Gestão de Pessoas (2012) e graduação em Administração de Empresas (2004) pela Universidade Federal Fluminense (UFF), atuante nas áreas de Economia, Gestão de Pessoas, Logística e Financeira da Administração Pública Federal.

Introdução

Valente *et al.*² observam que, com a globalização, as incertezas associadas à proveniência dos alimentos e as recorrentes crises alimentares impulsionam a padronização da produção e do consumo, como também emergem demandas por produtos diferenciados, cuja qualidade e origem possam ser asseguradas. Surge, portanto, um interesse e uma demanda por produtos locais, nos quais atributos como a tradição e a rastreabilidade são valorizados³. Os mecanismos de proteção geográfica, especificamente as indicações geográficas, têm como objetivo valorizar os territórios e seus produtos, associando-os à sua origem, onde apresentam características similares.⁴

As indicações geográficas (IGs) para produtos agroalimentares oferecem uma oportunidade estratégica para dinamizar a agricultura familiar, por meio de um mercado promissor caracterizado pela baixa escala de produção, conhecimentos locais e singularidade de cada produto, resultante de fatores naturais e humanos⁵. Assim, conforme afirmado por Moreira⁶, o processo de registro de uma IG, se conduzido adequadamente, pode contribuir para melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares em várias dimensões e, consequentemente, para o desenvolvimento rural do território em que residem.

O crescimento populacional nos países em desenvolvimento, juntamente com o aumento da longevidade, do poder aquisitivo e da urbanização, aliados aos novos padrões de consumo, têm aumentado a demanda global por água, alimentos e fibras, pressionando a agricultura a desenvolver-se com um uso mais eficiente dos recursos naturais. Para agregar valor aos produtos, cada vez mais são considerados aspectos relacionados à rotulagem, como selos de qualidade, denominação de origem, produtos orgânicos e critérios sociais e ambientais. Outros fatores que têm impacto significativo em muitos mercados incluem

² VALENTE, Maria Emilia Rodrigues *et al.* Indicação geográfica de alimentos e bebidas no Brasil e na União Europeia. *Ciência Rural*, [s. l.], v. 42, n. 3, p. 551–558, 2012.

³ MOREIRA, Vagner Rangel. *Desenvolvimento territorial e direito da propriedade industrial: Um estudo dos casos da denominação de origem protegida queijo serra da estrela e da indicação de procedência queijo minas artesanal do Serro*. 2016. 160 f. Tese (Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2016.

⁴ VALENTE, Maria Emilia Rodrigues *et al.* Indicação geográfica de alimentos e bebidas no Brasil e na União Europeia. *Op. cit.*

⁵ MOREIRA, Vagner Rangel. *Desenvolvimento territorial e direito da propriedade industrial: Um estudo dos casos da denominação de origem protegida queijo serra da estrela e da indicação de procedência queijo minas artesanal do Serro*. *Op. cit.*

⁶ Ibidem

apresentação, embalagem, ponto de venda, estratégias de marketing e demandas específicas de nichos de mercado. Portanto, essas características podem valorizar os produtos, o que deve ser percebido pelo consumidor⁷.

A perspectiva de aumentar o uso da biodiversidade nativa promoverá a valorização nas cadeias produtivas agrícolas. Em um cenário de mercados cada vez mais competitivos, a diversificação e a especialização permitirão atender às expectativas de uma sociedade mais exigente, sofisticada e disposta a pagar um preço premium. Nesse sentido, a rastreabilidade dos produtos, que fornece informações sobre origem, insumos utilizados, processo de produção, qualidade e armazenamento, será uma condição essencial para atender às demandas do consumidor⁸.

A tendência de desenvolver alimentos e bebidas voltados para nichos de mercado, como os funcionais, fortificados e com redução ou isenção de açúcar, sódio e gorduras trans, reflete o fato de que os alimentos passam a ser vistos não apenas como fonte de nutrição, mas também como elementos de socialização, prazer sensorial e expressões culturais. Assim, espera-se que produtos com novas funcionalidades, métodos de comercialização diferenciados e identidade regional, como bebidas, queijos, embutidos, polpas, frutas e doces, gerem mais empregos e renda nas áreas rurais⁹.

Neste contexto, o registro da indicação geográfica desempenha um papel fundamental como um mecanismo de valorização e distinção de produtos e serviços. Ele não apenas beneficia os produtores que buscam destacar suas mercadorias em relação às similares de outras regiões, mas também proporciona vantagens aos consumidores. Ao associar um produto à sua origem geográfica, o registro transmite informações intrínsecas que destacam suas qualidades específicas e diferenciadas. Isso reduz a assimetria de informações entre o produtor e o público-alvo, fornecendo aos consumidores uma base mais sólida para suas escolhas e promovendo a valorização dos produtos locais¹⁰.

Maués, berço da Indicação Geográfica Maués para o guaraná, destaca-se como o principal polo produtor no Estado do Amazonas, abrigando o maior número de estabelecimentos de agricultura familiar dedicados ao cultivo tradicional dessa planta no mundo, contando com mais de 990 estabelecimentos. O cultivo do guaraná não apenas desempenha um papel fundamental na economia local, mas também é um elemento vital da

⁷ EMBRAPA. *Visão 2030: o futuro da agricultura brasileira*. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.embrapa.br/visao/o-futuro-da-agricultura-brasileira>. Acesso em: 19 jun. 2024.

⁸ EMBRAPA. *Visão 2030: o futuro da agricultura brasileira*. *Op. cit.*

⁹ Ibidem

¹⁰ CAMPOS, André Tibau. *A proteção das indicações geográficas nos países do MERCOSUL*. 2018. 207 f. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Inovação) - Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, Rio de Janeiro, RJ, 2018.

cultura e identidade da região de Maués¹¹. No entanto, é importante ressaltar que o reconhecimento dessa IG é uma conquista pioneira, com a concessão da Indicação de Procedência Maués em 2018, especificamente para o produto "Guaraná da espécie Paullinia cupana Var Sorbilis"¹².

Por outro lado, em 2020, foi reconhecida a Denominação de Origem da Terra Indígena de Andirá-Marau para os produtos Waraná (guaraná nativo) e pães de waraná (bastão de guaraná). Com práticas produtivas diferentes daquelas adotadas na IG Maués, os Sateré-Mawé desempenham um papel determinante na preservação e adaptação genética do guaraná em seu habitat natural. A Terra Indígena Andirá-Marau é o único local no mundo onde existe um banco genético *in situ* dessa planta. As práticas tradicionais dos Sateré-Mawé resultam na transformação da trepadeira em arbusto, o que mantém as condições ideais para a ocorrência de interações genéticas entre as plantas-mãe de waraná (os cipós de guaraná na floresta) e os arbustos, seus descendentes replantados. Essas interações são facilitadas pela polinização cruzada por abelhas nativas, pela dispersão das sementes por tucanos e pela troca agroflorestal entre as comunidades. Esse fluxo de interações mantém a alta variabilidade genética da variedade sorbilis, que foi encontrada originalmente pelos Sateré-Mawé. Assim, a preservação da diversidade genética do guaraná cultivado pelos Sateré-Mawé só é possível devido aos esforços humanos e aos processos naturais na Terra Indígena Andirá-Marau¹³.

Este estudo se propõe a analisar a implementação e os impactos das Indicações Geográficas (IGs) no contexto do guaraná de Maués, abordando tanto a Indicação de Procedência concedida aos produtores familiares de Maués quanto a Denominação de Origem registrada para a Terra Indígena Andirá-Marau.

Portanto, a estrutura deste texto está dividida em três partes: metodologia, resultados e discussão. Na primeira parte, será apresentada a metodologia utilizada; na segunda, serão discutidas as vantagens e limitações das indicações geográficas, o contexto da produção e comercialização do guaraná das diferentes IGs e os desafios enfrentados por ambas; por fim, serão apresentadas as considerações finais.

¹¹ SILVA, Ana Carolina Bastida *et al.* **A cadeia de valor do guaraná de Maués**. Manaus, AM: IDESAM, 2018. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/115635808/cadeia-valor-guarana-maues>. Acesso em: 19 jun. 2024.

¹² Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. **Concessão - Pedido no BR402015000001-0**. [S. I.]: Revista da Propriedade Industrial, 2018a. Disponível em: http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2726.pdf.

¹³ Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. **Ficha Técnica de Registro de Indicação Geográfica**. [S. I.]: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, 2018b. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/fichas-tecnicas-de-indicacoes-geograficas/copy_of_Maus.pdf. Acesso em: 24 abr. 2024.

Metodologia

Para a elaboração deste estudo, a metodologia adotada incluiu a revisão de estudos prévios sobre as IGs relacionadas ao guaraná, abrangendo pesquisas acadêmicas, relatórios técnicos e documentos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Para a coleta de artigos científicos, foram utilizadas plataformas como o portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Google Scholar, com o uso das palavras-chave "guaraná", "Maués" e "indicação geográfica guaraná". Devido ao escasso número de publicações encontradas sobre a temática na região estudada, foram considerados artigos publicados a partir de 2010. Além disso, métodos descritivos e exploratórios foram aplicados, com análise de documentos, publicações, resultados de pesquisas e informações de websites institucionais. Complementarmente, foram realizadas consultas a redes sociais, como o Instagram, e a sites de comércio eletrônico que comercializam produtos das IGs ou das próprias IGs, a fim de entender a dinâmica de mercado e a promoção desses produtos. Assim, a pesquisa bibliográfica, aliada à análise digital, consolidou-se como a principal fonte de referência para a condução deste trabalho.

Resultados e Discussão

As vantagens e limitações das indicações geográficas

As indicações geográficas (IGs) têm se destacado como uma ferramenta capaz de fortalecer a agricultura familiar, conferindo qualidade e reputação a um produto, enquanto o associa à sua origem, contribuindo para reduzir as assimetrias informacionais e proteger o território contra práticas oportunistas¹⁴.

O instituto da IG consiste em um reconhecimento pelo Estado de que um produto ou serviço possui características distintas decorrentes dos fatores geográficos de uma determinada região ou localidade, conferindo direitos de utilização econômica exclusiva sobre o nome geográfico aos produtores e prestadores de serviços que atuam nesse local¹⁵.

Sob a perspectiva dos produtores, seus objetivos abrangem a valorização do produto para fins comerciais, através do reconhecimento de sua procedência geográfica, e a

¹⁴ PEREIRA, Mara Elena Bereta Godoi et al. Coordenação na agricultura familiar e o desenvolvimento territorial: o caso das indicações geográficas para o café. *Política & Sociedade*, [s. l.], v. 15, p. 131, 2016.

¹⁵ MARTINS, Igor Schumann Seabra; VASCONCELLOS, Alexandre Guimarães. A Relação entre o Regulamento de Uso das Indicações Geográficas e o Conhecimento Tradicional: o caso do guaraná envolvendo os territórios de Maués e da Terra Indígena Andirá-Marau. *Cadernos de Prospecção*, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 293, 2020.

afirmação de uma determinada região como o local de origem de um produto específico, enraizado em sua história, cultura e tradições. Esse reconhecimento não apenas assegura um espaço no mercado para o produto, mas também promove o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, incentivando a permanência dos residentes na região¹⁶.

Antes mesmo do registro da IG, já se observam benefícios para a comunidade local, uma vez que o processo de preparação para a obtenção do registro estimula o associativismo, a troca de informações e a articulação entre os grupos de produtores¹⁷. Além disso, territórios com IGs frequentemente valorizam a identidade cultural e experimentam um maior dinamismo socioeconômico¹⁸.

Adicionalmente, as IGs emergem como uma ferramenta essencial para atender às demandas do mercado e ampliar as oportunidades para pequenos produtores, protegendo produtos ou serviços que se destacam por sua origem, características diferenciadas e singularidade. Observa-se uma tendência de expansão das iniciativas relacionadas à indicação geográfica de produtos, associando-os a altos padrões de qualidade e reputação, tanto em aspectos ambientais quanto sociais, o que agrega valor percebido pelos consumidores¹⁹.

Entretanto, é fundamental que os consumidores compreendam o conceito de indicação geográfica e conheçam os detalhes específicos de cada IG, incluindo regulamentos, processos de controle e funcionamento do conselho regulador, para que possam reconhecer o valor agregado pelos produtos²⁰.

Embora o registro da IG não garanta automaticamente a diferenciação e o posicionamento no mercado, nem o desenvolvimento rural e social de uma região, o sucesso

¹⁶ BRUCH, Kelly Lissandra; VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto. Glocal: A indicação geográfica como forma de proteção aos conhecimentos tradicionais. *Revista de Propriedade Intelectual - Direito Constitucional e Contemporâneo*, [s. l.], v. 10, n. 2, p. 91–107, 2016.

¹⁷ MARTINS, Igor Schumann Seabra; VASCONCELLOS, Alexandre Guimarães. A Relação entre o Regulamento de Uso das Indicações Geográficas e o Conhecimento Tradicional: o caso do guaraná envolvendo os territórios de Maués e da Terra Indígena Andirá-Marau. *Op. cit.*

¹⁸ DALLABRIDA, Valdir Roque. Do debate teórico sobre desenvolvimento territorial aos desafios de sua prática: A Indicação Geográfica como alternativa. In: DALLABRIDA, Valdir Roque. *Desenvolvimento territorial: políticas públicas brasileiras, experiências internacionais e a indicação geográfica como referência*. São Paulo, SP: Editora LiberArs, 2014. p. 17–32.

¹⁹ EMBRAPA. *Visão 2030: o futuro da agricultura brasileira*. *Op. cit.*

²⁰ VIEIRA, Adriana et al. Mecanismo organizacional para minimizar a assimetria de informação: A indicação geográfica. In: 54º CONGRESSO DA SOCIEDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 2016, Maceió, AL. *Anais [...]*. Maceió, AL: SOBER - Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2016. p. 17.

desse processo depende da participação de diversas instituições em todas as etapas, além de uma rede de atores integrada e estruturada²¹²².

Assim, as IGs podem desempenhar uma função estratégica significativa no contexto da agricultura familiar²³. Nessa perspectiva, Wilkinson²⁴ sugere que produtos "coloniais" ou associados à produção artesanal, cuja qualidade está intrinsecamente ligada ao conhecimento e à tradição, podem servir como uma via de entrada ao mercado para a agricultura familiar. Portanto, os principais desafios enfrentados pelos agricultores familiares residem no gerenciamento e na comercialização de seus produtos²⁵.

Nesse contexto, as IGs têm o potencial de contribuir para a "diminuição dos custos de transação e a coordenação entre os agricultores familiares e seus canais de distribuição", devido à sua capacidade de "fornecer informações, reduzir assimetrias de informação e incerteza, e construir reputação, entre outros benefícios"²⁶.

É importante ressaltar que a Lei nº 9.279/96, em seu artigo 182, restringe o uso da indicação geográfica aos produtores e prestadores de serviços estabelecidos no local da indicação geográfica. No entanto, conforme argumentado por Dallabrida²⁷, as IGs constituem um processo inclusivo, gerando benefícios indiretos para outros setores da economia, com destaque para o turismo, que é promovido quando os turistas procuram produtos com IG, consumindo também outros produtos e serviços locais, o que resulta em benefícios econômicos para diversos empreendimentos locais.

Apesar das inúmeras vantagens associadas ao uso das IGs como instrumento de proteção do patrimônio cultural de populações tradicionais, é importante reconhecer que esse instrumento possui limitações no que diz respeito à garantia de direitos para seus titulares e terceiros em certas situações específicas²⁸.

²¹ JUK, Yohanna Vieira. *Inovações e seus atores: as indicações geográficas no Vale dos Vinhedos*. 2015. 132 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/37935/R%20-%20D%20-%20YOHANNA%20VIEIRA%20JUK.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

²² VALENTE, Maria Emilia Rodrigues *et al.* Indicação geográfica de alimentos e bebidas no Brasil e na União Europeia. *Op. cit.*

²³ Cerdan (2013) *apud* PEREIRA, Mara Elena Bereta Godoi *et al.* Coordenação na agricultura familiar e o desenvolvimento territorial: o caso das indicações geográficas para o café. *Op. cit.*

²⁴ Wilkinson (2008) *apud* PEREIRA, Mara Elena Bereta Godoi *et al.* Coordenação na agricultura familiar e o desenvolvimento territorial: o caso das indicações geográficas para o café. *Op. cit.*

²⁵ PEREIRA, Mara Elena Bereta Godoi *et al.* Coordenação na agricultura familiar e o desenvolvimento territorial: o caso das indicações geográficas para o café. *Op. cit.*

²⁶ *Ibidem*, p. 141.

²⁷ DALLABRIDA, Valdir Roque. Do debate teórico sobre desenvolvimento territorial aos desafios de sua prática: A Indicação Geográfica como alternativa. *Op. cit.*

²⁸ CARVALHO, Moysés Alencar. *Meio ambiente e patrimônio cultural: indicações geográficas de produtos e serviços amazônicos como elementos de proteção jurídica*. 2011. 87 f. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental) - Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, AM, 2011. Disponível em: <http://repositorioinstitucional.uea.edu.br//handle/riuea/1951>. Acesso em: 19 jun. 2024.

Portanto, as IGs podem ser utilizadas como instrumento por diferentes atores em contextos diversos e com objetivos distintos, muitas vezes assimétricos entre si. Fatores como processos de produção e volume, controle de qualidade, práticas coletivas, ambiente, contexto cultural e normas do Direito Ambiental podem afetar e influenciar de maneira diferenciada, por exemplo, produtores de açaí do Amazonas e cafeicultores do Cerrado Mineiro²⁹. Desse modo, é relevante observar que

as políticas públicas destinadas às indicações geográficas devem considerar os diferentes modelos agrícolas existentes no Brasil, para que tal instrumento beneficie não apenas os grandes produtores, mas também os agricultores familiares, tradicionais, agroecológicos, e promovam também os valores culturais e socioambientais³⁰.

O Guaraná de Maués

Maués, situado no estado do Amazonas, é reconhecido como principal polo de produção do guaraná, reunindo um vasto conjunto de conhecimentos sobre a domesticação, cultivo, beneficiamento e usos dessa planta. Enquanto o crescimento urbano e a modernização trouxeram oportunidades para a região, também apresentaram desafios à sua herança cultural local, manifestados no declínio da cultura do guaraná e na perda progressiva dos saberes tradicionais agrícolas e extrativistas. Tais saberes, entretanto, possuem potencial para contribuir significativamente para a mitigação das mudanças climáticas, a preservação da sociobiodiversidade local e o bem-estar das comunidades que habitam essa região³¹.

O guaraná (*Paullinia cupana Kunth var. sorbilis*) é uma planta nativa da Amazônia, mundialmente reconhecida por suas propriedades estimulantes. Desde 1974, um processo de modernização dos sistemas de cultivo tem sido difundido na região por uma agroindústria monopolista e uma empresa de pesquisa agropecuária. Esse processo resultou na disseminação de pacotes tecnológicos modernizantes, com o intuito de aumentar a produtividade agrícola. Tradicionalmente manejado e consumido pelos indígenas Sateré-Mawé, o guaraná tem perdido gradativamente sua conexão com seu território de origem, o

²⁹ Ibidem.

³⁰ SANTILLI, Juliana Ferraz Rocha. **Agrobiodiversidade e direito dos agricultores**. 2009. 409 f. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR, 2009. Disponível em: <https://florestasdofuturo.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/06/juliana-santilli-phd-thesis.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2024, p. 332.

³¹ SILVA, Ana Carolina Bastida et al. **A cadeia de valor do guaraná de Maués**. Manaus, AM: IDESAM, 2018. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/115635808/cadeia-valor-guarana-maues>. Acesso em: 19 jun. 2024.

que incentivou, a partir dos anos 1990, a busca por alternativas que valorizem a procedência e promovam um modo de produção baseado em princípios familiares e agroecológicos³².

O Brasil figura como o principal produtor comercial de guaraná do mundo, com uma produção de guaraná em rama (grãos torrados) estimada em cerca de 2.180 toneladas por ano, distribuídas em 6.645 estabelecimentos³³. Em 2003, aproximadamente 70% da produção de guaraná era destinada às indústrias de refrigerantes gaseificados, na forma de extrato, enquanto os 30% restantes eram comercializados como xarope, pó e bastão, tanto para consumo interno quanto para exportação³⁴.

Contudo, apesar de a produção na Bahia (63,2%) exceder aquela observada no Amazonas (27,9%), observa-se que, embora em 2022 o preço pago aos produtores amazonenses tenha superado o preço pago aos produtores baianos, o preço dos produtores amazonenses não acompanhou a mesma taxa de crescimento observada nos preços conquistados pelos produtores baianos. Isso fica evidenciado pelo fato de que, em dezembro de 2023, o guaraná tipo 1 da Bahia estava sendo comercializado a R\$64,05/kg, enquanto o mesmo tipo proveniente do Amazonas era negociado por R\$45,50 por quilo, conforme dados apresentados na Tabela 1. No entanto, essa situação indica que o preço da semente de guaraná está mostrando uma tendência de aumento nos valores pagos aos produtores nos principais estados de produção, impulsionada pela demanda constante e pela diminuição da produção nos últimos anos³⁵.

Tabela 1 - Preços pagos aos produtores nos estados da Bahia e Amazonas.

Preço pago ao produtor / centro de referência	Períodos anteriores		Dezembro 2023 (3)	Variação %		Preço de referência para FEE* 2023/24 Guaraná tipo 1
	Dezembro 2022 (1)	Novembro 2023(2)		(3)/(2)	(3)/(1)	
Bahia (Tipo 1)	30,00	64,83	64,05	-1,2%	113,5%	Regiões CO e Norte:
Bahia (Tipo 2)	28,00	51,81	49,76	-4,0%	77,7%	R\$ 20,80/kg
Amazonas (Tipo 1)	38,00	45,50	45,50	0,0%	19,7%	Região NE: R\$ 19,44/kg

Fonte: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. **Conab - Histórico Mensal Guaraná**. [S. l.], 2024. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/info-agro/analises-do-mercado-agropecuario-e-extrativista/analises-do-mercado/historico-mensal-de-Guarana>. Acesso em: 24 abr. 2024, p. 2.

³² TRICAUD, Solène; PINTON, Florence; PEREIRA, Henrique Santos. Saberes e práticas locais dos produtores de guaraná (*Paullinia cupana* Kunth var. *sorbillis*) do médio Amazonas: duas organizações locais frente à inovação. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 33–53, 2016.

³³ SILVA, Ana Carolina Bastida *et al.* **A cadeia de valor do guaraná de Maués**. *Op. cit.*

³⁴ Fundação Getúlio Vargas - FGV; Instituto Superior de Administração e Economia - ISAE; Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. **Projeto potencialidades regionais: Estudo de viabilidade econômica - Guaraná**. [S. l.]: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, 2003. Disponível em: http://www.suframa.gov.br/publicacoes/proj_pot_regionais/guarana.pdf. Acesso em: 24 abr. 2024.

³⁵ Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. **Conab - Histórico Mensal Guaraná**. [S. l.], 2024. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/info-agro/analises-do-mercado-agropecuario-e-extrativista/analises-do-mercado/historico-mensal-de-Guarana>. Acesso em: 24 abr. 2024.

Maués destaca-se como o município com o maior número de estabelecimentos (990) da agricultura familiar dedicados ao cultivo tradicional do guaraná em todo o mundo. Uma parcela significativa desse guaraná é comercializada na forma de grão torrado (guaraná em rama), destinado principalmente às agroindústrias, onde é transformado em extrato concentrado para a produção de refrigerantes e outras bebidas. Essa produção, especialmente voltada para as bebidas gaseificadas, resulta em subprodutos que desfrutam de grande popularidade no mercado. No entanto, a transformação do guaraná em pó e bastão também desempenha um papel crucial, não apenas economicamente, mas também socialmente, contribuindo para a identidade cultural local e sendo reconhecido tanto como um elemento de consumo diário como um energético natural, associado a benefícios para a saúde e finalidades estéticas³⁶.

A trajetória econômica do guaraná em Maués teve início no século XVII, quando os indígenas Sateré-Mawé começaram a comercializar o produto, estabelecendo trocas comerciais com europeus, bolivianos e cuiabanos³⁷. Nos séculos XIX e XX, o comércio do guaraná passou a ser dominado por camponeses, resultantes da união entre colonos portugueses e mulheres indígenas³⁸. No começo do século XX, empresas como a Antártica de São Paulo e a Andrade de Manaus começaram a adquirir guaraná desses camponeses. Em 1964, a empresa de bebidas Antártica inaugurou uma fábrica de extratos de guaraná em Maués, trazendo uma nova dinâmica social, econômica e espacial para a região³⁹. Posteriormente, em 1999, a Antártica fundiu-se com a cervejaria Brahma, dando origem à Companhia de Bebidas das Américas-AmBev, uma das maiores empresas de bebidas do mundo na atualidade⁴⁰.

Durante a década de 1990, Maués enfrentou uma crise na produção de guaraná, levando a AmBev, em parceria com a Embrapa, a introduzir o guaraná clonado, caracterizado por mudas mais produtivas e resistentes a doenças. A disseminação dessas mudas melhoradas, iniciada principalmente nos anos 2000 com financiamento bancário,

³⁶ SILVA, Ana Carolina Bastida *et al.* *A cadeia de valor do guaraná de Maués*. *Op. cit.*

³⁷ COSTA, Luís Fernando Belém. *Cultivadores de guaraná: um estudo do processo de monopolização do território pelo capital no município de Maués-AM*. 2017. 111 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, AM, 2017. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/5899>. Acesso em: 19 jun. 2024.

³⁸ COSTA, Luís Fernando Belém. *Cultivadores de guaraná: um estudo do processo de monopolização do território pelo capital no município de Maués-AM*. *Op. cit.*

³⁹ COSTA, Luís Fernando Belém. *Cultivadores de guaraná: um estudo do processo de monopolização do território pelo capital no município de Maués-AM*. *Op. cit.*

⁴⁰ COSTA, Luís Fernando Belém. *Cultivadores de guaraná: um estudo do processo de monopolização do território pelo capital no município de Maués-AM*. *Op. cit.*

encontrou aceitação e, ao mesmo tempo, resistência⁴¹⁴² por parte dos camponeses. Essa abordagem produtiva, baseada em clones, tem gradualmente se expandido, como evidenciado pela adoção generalizada na localidade rural de Urupadi, onde cerca de 60% dos camponeses adotaram essa prática, resultando em mais de 60% de toda a produção de guaraná do município de Maués⁴³.

A maior parte da produção de guaraná de Maués é adquirida pela AmBev por meio de intermediários, que estabelecem relações de confiança com os camponeses, muitas vezes fornecendo financiamento para parte da produção. Embora os camponeses se tornem cada vez mais dependentes dessa relação com o capital, isso não significa o fim de sua autonomia, mas sim uma adaptação necessária para garantir sua reprodução social e econômica, centrada na atividade do guaraná⁴⁴.

Serrão, Cruz e Costa⁴⁵ destacam que Maués deteve o monopólio da produção comercial de guaraná no Brasil até meados da década de 1990. No entanto, outros centros produtores, como o estado da Bahia, emergiram devido a fatores como pesquisa agronômica, renovação dos guaranazais e produção em larga escala. Paralelamente ao melhoramento genético e ao aumento da produtividade, a crescente demanda pelo guaraná e sua entrada em novos mercados externos contribuíram para a diversificação dos produtores e destinos do produto.

Ao mapear a cadeia de valor do guaraná de Maués, Silva *et al.*⁴⁶ destacam que o primeiro elo da cadeia são os agricultores familiares, que geralmente possuem áreas de cultivo de cerca de 4 hectares. A Figura 1 apresenta a cadeia de valor do guaraná, dividida em quatro etapas principais: produção e beneficiamento primário (guaraná em rama), comercialização do guaraná em rama, beneficiamento (pó, bastão, xarope e extrato) e comercialização dos subprodutos do guaraná.

⁴¹ Em princípio, a resistência ao guaraná clonado em Maués revelou uma complexa teia de fatores interligados que desafiaram a adoção plena dessa inovação - COSTA, Luís Fernando Belém. *Cultivadores de guaraná: um estudo do processo de monopolização do território pelo capital no município de Maués-AM*. *Op. cit.*

⁴² No centro dessa resistência reside a imposição do saber técnico aos produtores mais antigos. O conhecimento tradicional dos agricultores, acumulado ao longo de anos de experiência e adaptado às condições específicas de Maués, por vezes desconsiderado, levou à percepção de que as soluções propostas não se encaixavam em suas realidades - PAULINO, Eliane Tomiasi. *Por uma geografia dos camponeses*. 2. ed. São Paulo, SP: UNESP, 2012. Disponível em: <https://editoraunesp.com.br/catalogo/9788539302307,por-uma-geografia-dos-camponeses-2-edicao>. Acesso em: 19 jun. 2024.

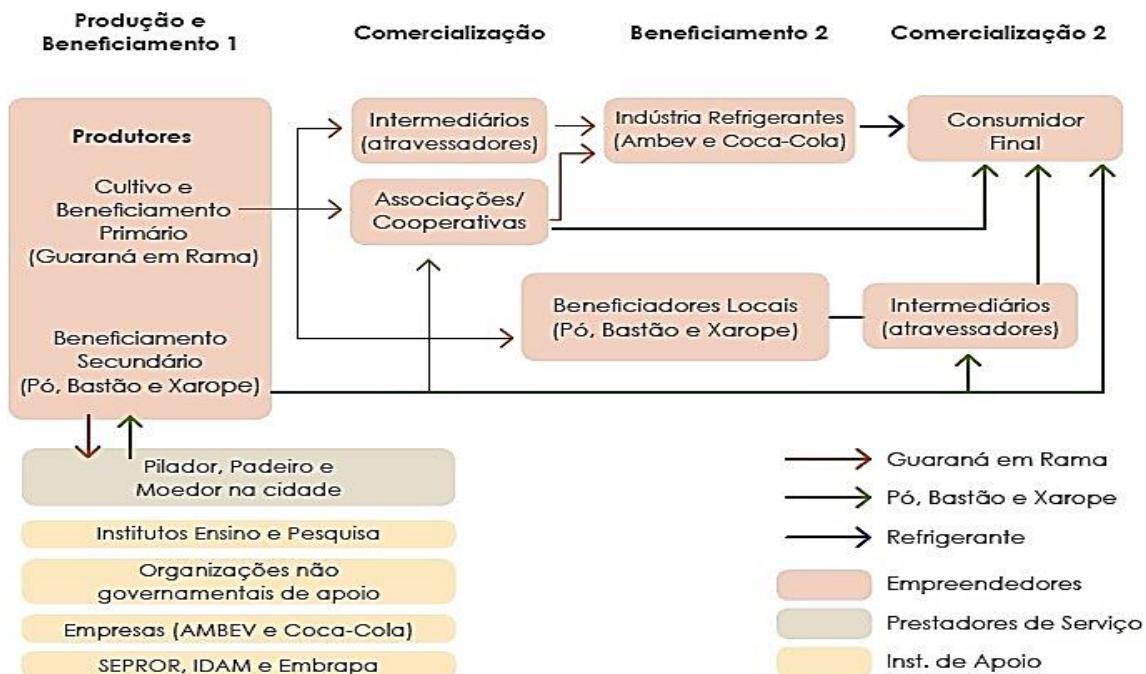
⁴³ COSTA, Luís Fernando Belém. *Cultivadores de guaraná: um estudo do processo de monopolização do território pelo capital no município de Maués-AM*. *Op. cit.*

⁴⁴ COSTA, Luís Fernando Belém. *Cultivadores de guaraná: um estudo do processo de monopolização do território pelo capital no município de Maués-AM*. *Op. cit.*

⁴⁵ SERRÃO, Arenilton Monteiro; CRUZ, Manuel Jesus Masulo; COSTA, Luis Fernando Belém. Da trajetória secular aos novos caminhos do guaraná: desafios e perspectivas da produção na Amazônia do século XVII ao século XXI. *Revista Geonorte*, [s. l.], v. 8, n. 28, p. 98–114, 2017.

⁴⁶ SILVA, Ana Carolina Bastida *et al.* *A cadeia de valor do guaraná de Maués*. *Op. cit.*

Figura 1 - Fluxograma da cadeia de valor do guaraná de Maués.



Fonte: SILVA, Ana Carolina Bastida *et al.* **A cadeia de valor do guaraná de Maués.** Manaus, AM: IDESAM, 2018.

Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/115635808/cadeia-valor-guarana-maues>. Acesso em: 19 jun.

2024, p. 31.

O beneficiamento do guaraná para a produção de pó e bastão (pão) é tradicionalmente conduzido pelos produtores com mão de obra familiar, tendo como principal finalidade o autoconsumo. Por outro lado, o beneficiamento do guaraná como insumo industrial ocorre na planta fabril da Ambev no município, onde grande parte do guaraná é comercializado na forma de grão torrado (guaraná em rama) e transformado em extrato concentrado para a produção de refrigerantes e outras bebidas⁴⁷.

Identificam-se como importantes gargalos na cadeia de valor do Guaraná de Maués a falta de representatividade das organizações socioprodutivas, baixa eficiência produtiva, altos custos de produção, logística deficiente e assimetria de informações entre os elos e atores que participam da cadeia. Em Maués, uma cooperativa e duas associações formalizadas atuam na cadeia do guaraná e outros produtos locais, especialmente no elo de comercialização, embora haja uma desconfiança generalizada sobre a função e idoneidade dessas entidades por parte dos produtores e comunitários envolvidos com as atividades da

⁴⁷ SILVA, Ana Carolina Bastida *et al.* **A cadeia de valor do guaraná de Maués.** *Op. cit.*

agricultura familiar no município, além de um baixo grau de capacidade gerencial e material dos grupos constituídos⁴⁸.

Observa-se que a comercialização pela agricultura familiar dos subprodutos do guaraná, como pó, bastão e xarope, ainda é pouco expressiva no município em comparação aos fluxos comerciais do guaraná em rama. Além disso, a produção do guaraná não gera receitas e retornos atrativos ao produtor, que muitas vezes trabalha com prejuízo, principalmente devido aos baixos níveis de produtividade e à baixa ou nenhuma adoção de boas práticas de produção e manejo, o que eleva os custos de produção e reduz as receitas⁴⁹.

Outro fator relevante é a logística do município, que é composta por uma rede de cursos d'água. As comunidades rurais ficam ao longo de rios como Andirá, Marau e Urupadi, e parte da terra indígena dos Sateré-Mawé também compõe o território, dificultando e encarecendo o acesso à cidade para escoar a produção, já que o transporte é feito por barco a gasolina. No que se refere às assimetrias de informações entre os atores da cadeia, Silva *et al.*⁵⁰ destacam a falta de clareza nas relações comerciais, principalmente para o guaraná em rama vendido para os atravessadores, grande parte destinado à agroindústria, devido ao desconhecimento do caminho que o produto percorre após sair da propriedade e à dinâmica de mercado, especialmente em relação aos valores.

Em 2011, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em parceria com a Food and Agriculture Organization (FAO), iniciou o projeto de desenvolvimento da Indicação Geográfica (IG) para o guaraná artesanal na região de Maués. O objetivo era estabelecer a melhor estratégia de organização para os agricultores familiares de Maués e para a etnia Sateré-Mawé, visando estruturar a IG para o guaraná na região do Médio Amazonas. As ações do projeto envolveram interações diretas com os produtores Sateré-Mawé e agricultores familiares de Maués, estudos e análises para subsidiar o projeto, e a mobilização de um Grupo de Trabalho interinstitucional composto por representantes do MAPA, INPI, Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e organizações de produtores. O principal foco das ações foi facilitar a organização dos atores locais e determinar se uma única IG ou duas seriam mais adequadas, além de qual tipo de IG seria mais apropriado⁵¹.

⁴⁸ SILVA, Ana Carolina Bastida *et al.* A cadeia de valor do guaraná de Maués. *Op. cit.*

⁴⁹ Ibidem.

⁵⁰ Ibidem.

⁵¹ SILVA, Geraldo Mosimann. Portal dos Filhos do Waraná - C 15 - Duas “Indicações Geográficas” diferenciadas para o Município de Maués e a Terra Indígena Andirá-Marau. [S. l.], 2011b. Disponível em: <https://www.nusoken.com/livre-academia-do-wará/iii-secção-estudos-sobre-guaraná/c-15-duas-indicações-geográficas-diferenciadas-para-o-município-de-maués-e-a-terra-indígena-andirá-marau>. Acesso em: 3 maio 2024.

De acordo com Silva⁵², a qualidade do guaraná é determinada pelos sistemas de produção e processamento. Os indígenas mantiveram-se focados em revitalizar e fortalecer seu sistema tradicional de produção e processamento do guaraná, implementaram um sistema abrangente de controle de qualidade para toda sua produção. Antecipando-se ao processo de reconhecimento apoiado pelo Projeto piloto para o Brasil MAPA-FAO para a Indicação Geográfica do guaraná, os Sateré-Mawé desenvolveram, a partir de 2003, um código de práticas denominado Protocolo de Produção do Guaraná, visando garantir a qualidade em todas as etapas da produção e processamento.

O método de cultivo tradicional dos indígenas é fundamentado na colheita ritual de mudas na floresta, especialmente nas terras altas das cabeceiras dos rios Andirá e Marau, ou em capoeiras, originadas de plantas espontâneas, conhecidas como as "mães do guaraná", de acordo com a visão de mundo da etnia. No entanto, também utilizam mudas obtidas de sementes que favorece uma diversidade genética, resultando em plantas com diferentes níveis de produtividade e resistência a pragas e doenças, assim um banco genético valioso. Os indígenas rejeitam o uso de mudas clonadas em suas áreas de cultivo⁵³.

A comparação com as regiões habitadas dos municípios vizinhos é resultado de dois fatores: o terreno gradualmente ascendente, que direciona os principais rios em direção às nascentes centrais, e a maior preservação da floresta nativa devido ao estilo de vida das comunidades indígenas e à ausência de atividades agrícolas intensivas e influência urbana. Nesta região, as abelhas canudo (*Scaptotrigona sp.*) encontram um ambiente propício, sendo nativas e abundantes. Nas comunidades não indígenas próximas, essas abelhas não são encontradas na natureza, destacando-se a dificuldade de criação dessas abelhas nessas áreas. Quando criadas nos municípios circundantes à terra indígena, as colônias de abelhas canudo apresentam baixa produtividade e acabam morrendo. Essas observações destacam a importância das condições climáticas nesse contexto⁵⁴.

Os critérios utilizados para delimitar a área geográfica demonstraram que a Indicação Geográfica se enquadrava na categoria de Denominação de Origem. A forte ligação do produto com elementos do ambiente local é evidente, tanto em termos de fatores naturais quanto humanos. Isso é perceptível porque o guaraná é originário do ecossistema amazônico específico, e a reprodução e disseminação das plantas nativas de guaraná dependem

⁵² SILVA, Geraldo Mosimann. *Estudo comparativo de técnicas de cultivo, sistemas de produção e de processamento de guaraná, para os Sateré-Mawé e os agricultores familiares da região de Maués, AM*. [S. l.], 2011a. Disponível em: <https://www.nusoken.com/livre-academia-do-wará/iii-secção-estudos-sobre-guaraná/c-15-duas-indicações-geográficas-diferenciadas-para-o-município-de-maués-e-a-terra-indígena-andirá-marau>. Acesso em: 3 maio 2024.

⁵³ Ibidem.

⁵⁴ LARAY, Jamilson Paulo Barros. *Contribuições Exigência INPI - RPI 2582_2020*. [S. l.]: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, 2020. Disponível em: Acesso em: 5 maio 2024.

fortemente do seu habitat natural, composto pela flora e fauna locais, e pela continuidade de formas tradicionais de interação humana com a natureza, preservadas pelos Sateré-Mawé. Além disso, os fatores humanos são essenciais, pois os processos envolvidos em todas as etapas de produção, desde o cultivo até o beneficiamento final do produto, estão intimamente ligados à tradição e cultura do povo Sateré-Mawé, caracterizando um método de produção único que dificilmente pode ser replicado fora das fronteiras ocupadas por essa comunidade. Portanto, o guaraná é um produto exclusivo, cujas características são resultado do ambiente local combinado com o conhecimento específico dessa comunidade, sendo difícil de reproduzir em outros ambientes ou por comunidades com tradições e culturas diferentes⁵⁵.

Já as técnicas de produção e processamento utilizadas pelos agricultores familiares da IG Maués envolvem uma variedade mais ampla de métodos que incluem a produção orgânica e convencional. No entanto, a diferença fundamental entre ambos os sistemas não reside apenas em aspectos tecnológicos, mas sim na abordagem de desenvolvimento étnico que permeia a iniciativa dos Sateré-Mawé. Enquanto os agricultores familiares enfatizam o guaraná como um produto econômico de destaque em seus sistemas de produção, sua abordagem difere significativamente da busca por máxima eficiência econômica⁵⁶.

Em 2018, o município de Maués foi contemplado com o registro de indicação geográfica para o guaraná, reconhecendo-o como centro de tradição desse produto. Isso representa uma oportunidade importante para a comercialização do produto com valor agregado, embora ainda esteja em processo de organização e estruturação da governança local⁵⁷.

O guaraná de Maués é comercializado em diversos sites da internet, como Mercado Livre, Guaraná Maués (<https://www.guaranamaues.com.br/>) e Guaraná de Maués (<https://www.guaranademaues.com.br/>). Apenas neste último, que pertence à D'Amazônia Origens, onde o produto pode ser encontrado encapsulado, em bastão e em pó, há referência ao produto com indicação geográfica. O produto com IG está disponível em duas formas: em pó, comercializado por R\$79,00, e em cápsulas, por R\$49,90 (preços de abril de 2024). A

⁵⁵ INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. Certificado de registro de indicação geográfica BR412016000005-2. [S. l.]: Ministério da Economia, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/certificados-de-ig/certificado_br412016000005-2_terra-indigena-andira-marau.pdf. Acesso em: 19 jun. 2024.

⁵⁶ SILVA, Geraldo Mosimann. *Estudo comparativo de técnicas de cultivo, sistemas de produção e de processamento de guaraná, para os Sateré-Mawé e os agricultores familiares da região de Maués, AM*. Op. cit.

⁵⁷ SILVA, Ana Carolina Bastida et al. *A cadeia de valor do guaraná de Maués*. Op. cit.

Figura 2 ilustra ambas as apresentações do produto, destacando a certificação orgânica, a representação gráfica da IG Maués e o selo nacional de Indicação de Procedência⁵⁸⁵⁹.

Figura 2 - Produtos comercializados com a representação gráfica da IG Maués.



Fonte: D'AMAZONIA ORIGENS. **Guaraná de Maués IG Orgânico - 186g.** [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.guaranademaues.com.br/guarana-de-mauaes-igp-186g>. Acesso em: 23 abr. 2024 e D'AMAZÔNIA ORIGENS. **Guaraná Orgânico de Maués em cápsula.** [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.guaranademaues.com.br/guarana-organico-de-mauaes-em-capsula>. Acesso em: 23 abr. 2024.

Contudo, observou-se desafios durante o processo de concessão das IGs de Maués e da Terra Indígena de Andirá-Marau, revelando os conflitos e acordos entre produtores familiares e indígenas envolvidos na proteção e valorização desses produtos, evidenciando a complexidade e importância desses processos para as comunidades envolvidas.

A Associação dos Produtores de Guaraná da Indicação Geográfica de Maués protocolou o pedido em 2015, na modalidade Indicação de Procedência, para o nome geográfico “Maués”, tendo por produto o “Guaraná da espécie *Paullinia cupana* var. *sorbilis*”⁶⁰. Na época, aproximadamente 150 guaranicultores participaram do processo.

Entretanto, quando o pedido foi publicado em 2016 para manifestação (oposição) de terceiros, o Consórcio dos Produtores Sateré-Mawé (CSPM) contestou, alegando conflito entre os seus interesses, o direito de uso da terra indígena e as informações constantes no pedido de registro da IP “Maués”. O CSPM argumentou, entre outros pontos, que a introdução de mudas clonadas de guaraná e de técnicas de cultivo desvirtuavam o guaraná produzido pela tribo indígena, indo contra suas práticas tradicionais. Além disso, contestou o produto indicado, alegando não ser comercializado como espécie botânica, mas sim em

⁵⁸ D'amazonia Origens. **Guaraná de Maués IG Orgânico - 186g.** [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.guaranademaues.com.br/guarana-de-mauaes-igp-186g>. Acesso em: 23 abr. 2024.

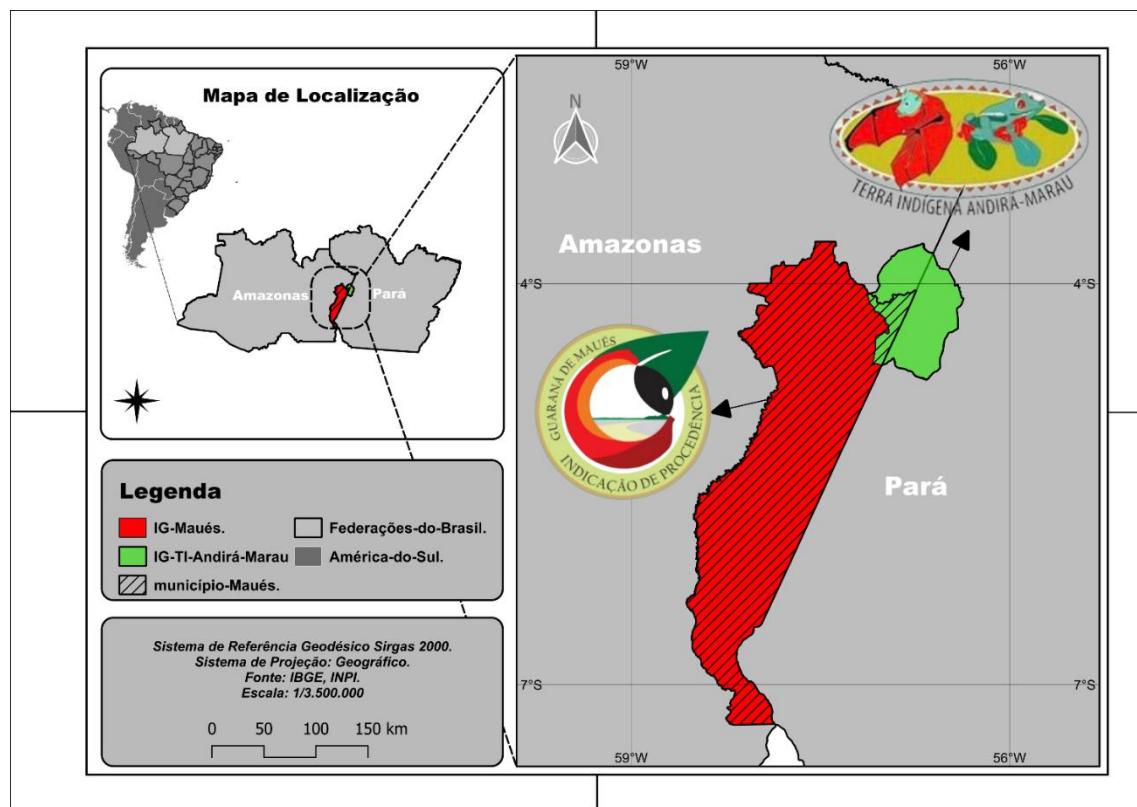
⁵⁹ D'Amazônia Origens. **Guaraná Orgânico de Maués em cápsula.** [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.guaranademaues.com.br/guarana-organico-de-mauaes-em-capsula>. Acesso em: 23 abr. 2024.

⁶⁰ INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. **Concessão - Pedido no BR40201500001-0.** [S. l.]: Revista da Propriedade Industrial, 2018a. Disponível em: http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2726.pdf.

distintas formas de beneficiamento de suas sementes. Requeriu também a exclusão da Terra Indígena Andirá-Marau na delimitação da área de abrangência da IP Maués⁶¹.

No mapa apresentado na Figura 3, são delineados o território do município de Maués e as delimitações geográficas das IGs de Maués e da Terra Indígena de Andirá-Marau. Nessa representação visual, é perceptível a área correspondente à Terra Indígena situada dentro dos limites territoriais do município de Maués.

Figura 3 - Mapa demonstrando os territórios das IGs Maués e Terra Indígena Andirá-Marau.



Fonte: Autores (2024).

Em resposta, a Associação dos Produtores de Guaraná da Indicação Geográfica de Maués argumentou que a economia do município de Maués se baseia principalmente na produção local de guaraná, sendo reconhecido como a terra do guaraná. Reconheceu a importância do povo indígena na domesticação da variedade vegetal selvagem e no processo de beneficiamento do guaraná. Ressaltou que os conhecimentos desenvolvidos pelos Sateré-Mawé foram adaptados pelos moradores de Maués ao longo dos anos e que as técnicas de cultivo e processamento enfatizam a importância econômica do produto para o desenvolvimento do município⁶².

⁶¹ Ibidem.

⁶² INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. Concessão - Pedido no BR402015000001-0. *Op. cit.*

A concessão da IP Maués para a Associação dos Produtores de Guaraná da Indicação Geográfica de Maués foi publicada em 16/01/2018. Em 20/10/2020, foi concedido o pedido protocolado pelo Consórcio dos Produtores Sateré-Mawé em 2016, na modalidade Denominação de Origem (DO), para o nome geográfico “Terra Indígena Andirá-Marau”, tendo por produto “Waraná (guaraná nativo) e pães de waraná (bastão de guaraná)”⁶³.

O guaraná nativo cultivado pelo povo Sateré-Mawé, conhecido como waraná, recebe ampla divulgação no perfil do Instagram @nusokenoficial. Nessa plataforma, os interessados podem acessar informações detalhadas sobre os produtos e a marca NusokeN, que identifica esses produtos. Para explorar ainda mais a jornada e as práticas de cultivo do waraná, o Portal dos Filhos Waraná (nusoken.com) emerge como uma fonte robusta e repleta de conteúdo enriquecedor⁶⁴⁶⁵.

Embora não haja uma plataforma digital para a comercialização dos produtos⁶⁶, há distribuidores autorizados no Brasil e no exterior para a comercialização dos produtos. No Brasil, o guaraná em cápsulas elaborado com o waraná é comercializado pela Speed Restauro por R\$45,00 (preço em abril de 2024), conforme Figura 4. No entanto, existe a possibilidade de solicitar o envio de produtos diretamente do produtor por meio do email cpsm@nusoken.com⁶⁷.

⁶³ INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. Certificado de registro de indicação geográfica BR412016000005-2. *Op. cit.*

⁶⁴ NUSOKEN. NUSOKEN  (@nusokenoficial) • Fotos e vídeos do Instagram. [S. I.], 2024a. Disponível em: <https://www.instagram.com/nusokenoficial/>. Acesso em: 24 abr. 2024.

⁶⁵ NUSOKEN. Portal dos Filhos do Waraná - Distribuidores autorizados. [S. I.], 2024c. Disponível em: <https://www.nusoken.com/consorcio-dos-produtores-sateré-mawé/distribuidores-autorizados>. Acesso em: 24 abr. 2024.

⁶⁶ Pó de Waraná (guaraná nativo), muirapuama (mirantã), muiraruira, unha de gato, ipé roxo, mel de abelha nativa (canudo e outras), própolis de abelha nativa (canudo), óleo de andiroba, copaiba, cumaru, tinta de jenipapo

⁶⁷ NUSOKEN. NUSOKEN  (@nusokenoficial) • Fotos e vídeos do Instagram. *Op. cit.*

Figura 4 - Guaraná em cápsulas.



Fonte: NUSOKEN. NUSOKEN 🌿 (@nusokenoficial) • Fotos e vídeos do Instagram. [S. l.], 2024a. Disponível em: <https://www.instagram.com/nusokenoficial/>. Acesso em: 24 abr. 2024.

No cenário internacional, o Consórcio exporta o guaraná por meio do comércio justo e solidário, envolvendo quatro distribuidores autorizados: Guayapi Tropical (França), CTM Altromercato, Cooperativa Chico Mendes (Itália) e Slow Food (Nusoken, 2024a). Para fornecer uma referência de preços, o guaraná em pó e em bastão são comercializados pela Guayapi Tropical a 125 euros e 60 euros (preços em abril de 2024), respectivamente, como evidenciado na Figura 5.

Figura 5 - Waraná em pó e Bastão de waraná em Euros



Fonte: GUAYAPI. Boutique. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.guayapi.com/boutique/en/shop/>. Acesso em: 24 abr. 2024.

A partir de 5 de janeiro de 2024, através da Portaria Interministerial MDA/MPI/FUNAI N° 1, de 4 de janeiro de 2024⁶⁸, o Governo Brasileiro estabeleceu o Selo de Identificação de Origem étnica, denominado como Selo Indígenas do Brasil. Com essa medida, os produtos provenientes da Terra Indígena Andirá-Marau poderão ser identificados com mais um selo de origem, como pode ser observado na Figura 6. Essa concessão está vinculada à obtenção do Selo Nacional da Agricultura Familiar (SENAF), o qual os produtores de waraná já possuem desde 2010⁶⁹.

Figura 6 - Selo Indígenas do Brasil.



Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Portaria interministerial MDA/MPI/FUNAI n.º 1, de 4 de janeiro de 2024**. Institui o selo de identificação de origem étnica de produtos produzidos por pessoas físicas ou jurídicas indígenas, denominado “Selo Indígenas do Brasil”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://agromapa-my.sharepoint.com/personal/danielli_fernandes_mda_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fdanielli%5Ffernandes%5Fmda%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FTextos%2FPORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20MDA%2DMPI%2DFUNAI%20N%C2%BA%201%2C%20DE%204%20DE%20JANEIRO%20DE%202024%20%281%29%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fdanielli%5Ffernandes%5Fmda%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FTextos&ga=1. Acesso em: 24 abr. 2024.

Durante o lançamento do Selo Indígenas do Brasil, como divulgado na conta do Instagram @nusokenoficial, os produtos Sateré-Mawé fizeram-se presentes, ostentando a representação gráfica da Denominação de Origem (DO) Terra Indígena de Andirá-Marau, conforme demonstrado na Figura 7.

⁶⁸ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. **Portaria interministerial MDA/MPI/FUNAI n.º 1, de 4 de janeiro de 2024**. Institui o selo de identificação de origem étnica de produtos produzidos por pessoas físicas ou jurídicas indígenas, denominado “Selo Indígenas do Brasil”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://agromapa-my.sharepoint.com/personal/danielli_fernandes_mda_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fdanielli%5Ffernandes%5Fmda%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FTextos%2FPORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20MDA%2DMPI%2DFUNAI%20N%C2%BA%201%2C%20DE%204%20DE%20JANEIRO%20DE%202024%20%281%29%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fdanielli%5Ffernandes%5Fmda%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FTextos&ga=1. Acesso em: 24 abr. 2024.

⁶⁹ NUSOKEN. **Portal dos Filhos do Waraná - Certificações**. [S. l.], 2024b. Disponível em: <https://www.nusoken.com/consorcio-dos-produtores-sateré-mawé/certificações>. Acesso em: 25 abr. 2024.

Figura 7 - Waraná em pó da IG Terra Indígena Andirá-Marau.



Fonte: NUSOKEN. **NUSOKEN** 🌱 (@nusokenoficial) • Fotos e vídeos do Instagram. [S. l.], 2024a. Disponível em: <https://www.instagram.com/nusokenoficial/>. Acesso em: 24 abr. 2024.

Apesar das divergências entre produtores familiares e indígenas, ambos buscam promover a qualidade do guaraná de Maués para protegê-lo contra adulteração, falsificação e roubo indevido. Os produtores familiares veem o guaraná como fonte de renda para melhorar a qualidade de vida e promover o desenvolvimento rural, enquanto os Sateré-Mawé consideram o guaraná como parte de sua cosmologia e cultura⁷⁰. Este caso ilustra a importância da proteção da indicação geográfica para preservar a cultura e os conhecimentos tradicionais associados ao guaraná.

Em termos da dinâmica de inserção no mercado do guaraná, sob a perspectiva dos produtores familiares articulados à IG Indicação de procedência, o rastreamento do produto oriundo da área delimitada é elemento fundamental. Uma iniciativa nesse sentido foi feita a partir da adesão à Aliança Guaraná de Maués (AGM), que inclui a AMBEV, empresa que tem

⁷⁰ OYARZÚN, María Teresa; RIVEROS, Hernando; VANDECANDELAERE, Emilie. *Cómo promover la calidad vinculada al origen para contribuir al desarrollo en América Latina: enseñanzas de cuatro casos piloto*. [S. l.]: FAO - Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013. Disponível em: <https://repositorio.iica.int/bitstream/handle/11324/19873/BVE22038306e.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 jun. 2024.

papel relevante como destino da produção da IG em referência (PCAB, s/d)⁷¹⁷². Sob esse ponto de vista, há um esforço de se posicionar de forma mais competitiva, utilizando a Gestão da Cadeia de Suprimentos (GCS), fenômeno que se observa em outras culturas e criações⁷³.

Portanto, evidencia-se a complexidade da proteção e promoção de produtos com indicação geográfica, como o guaraná de Maués e o waraná (guaraná nativo da Terra Indígena Andirá-Marau). A Associação de Produtores de Guaraná da Indicação Geográfica busca salvaguardar sua tradição e economia local, reconhecendo a importância histórica e cultural dos Sateré-Mawé na domesticação e processamento do guaraná, já o Consórcio dos Produtores Sateré-Mawé busca garantir o reconhecimento e a preservação de suas práticas tradicionais de cultivo e beneficiamento do waraná.

A concessão das indicações geográficas para ambas as regiões reflete não apenas a busca pela proteção legal dos produtos, mas a valorização das comunidades e saberes locais associados a esses recursos naturais e, ainda, implicando em estratégias distintas nesse processo. Essa dinâmica ressalta a importância do diálogo e da cooperação entre diferentes atores, sejam eles produtores familiares ou indígenas, para garantir a sustentabilidade e a autenticidade dos produtos com indicação geográfica, preservando tanto a cultura quanto o meio ambiente.

Desafios das IGS do guaraná

Santos⁷⁴ destaca que o maior problema enfrentado reside na relutância da maioria dos produtores em adotar as tecnologias disponíveis para o manejo da cultura no campo.

⁷¹ Aliança Guaraná de Maués (AGM) iniciativa de 2020 que congrega propdutores – aí incluídos os que fazem parte da IG Indicação de Procedência – com uma parceria ampla, desde a US Agency for International Development (USAID), Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT)-Grupo Consultivo de Pesquisa Agropecuária Internacional (CGIAR), AMBEV (empresa que utiliza o guaraná como matéria-prima e agente central nas cadas de valore e suprimento, como já assinalado) e IDESAM- Conservação e Desenvolvimento Sustentável - USAID FROM THE AMERICAN PEOPLE. **Rastreamento da produção de guaraná beneficia agricultores familiares e comunidades na Amazônia.** [S. l.], 2024. Disponível em: <https://pcabhub.org/pt-br/noticias/noticias-destaques-pcab/rastreamento-da-producao-de-guarana-beneficia-agricultores-familiares-e-comunidades-na-amazonia>. Acesso em: 26 mai. 2024.

⁷² A rastreabilidade no guaraná de Maués // Aliança Guaraná de Maués. [S. l.]: Idesam, 2020. 1 vídeo (4 min 33 seg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=olpd1nls1G0>. Acesso em: 26 mai. 2024.

⁷³ KŁOSOWSKI, Ana Léa Macohon. **Indicação Geográfica na Apicultura Paranaense.** 2021. 330 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, 2021. Disponível em: https://politicaspublicas.weebly.com/uploads/5/3/9/6/5396788/trabalho_de_conclus%C3%A3o_-_ana_lea_mcohon_kłosowski.pdf.

⁷⁴ SANTOS, Lucio Pereira. **Desenvolvimento de um modelo de produção integrada de guaraná no Amazonas: desafios e oportunidades.** [S. l.]: Embrapa Amazônia Ocidental, 2010. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/186370/1/S3176-Lucio.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2024.

Souza⁷⁵ complementa, explicando que conciliar a produção agrícola com a preservação ambiental é um desafio significativo na região amazônica, exigindo práticas sustentáveis de produção.

O conceito de indicações geográficas ainda carece de ampla disseminação no Brasil, apresentando desafios tanto pela escassez de produtos reconhecidos quanto pela falta de familiaridade dos consumidores com o conceito⁷⁶. Isso também se aplica aos produtos da IG Maués, exigindo esforços consistentes dos produtores para expandir o consumo desse guaraná e suas características distintivas para além das fronteiras geográficas locais.

Nesse contexto, é fundamental desenvolver estratégias que estabeleçam uma diferenciação conceitual entre o guaraná amazônico e aquele originário de outros estados, como o da Bahia, que, conforme observado por Souza⁷⁷, indevidamente utiliza o nome "Maués" para assegurar mercados e preços.

Além disso, além do esforço para atrair consumidores, são necessárias medidas adicionais para atender à demanda, incluindo melhorias na logística e nos canais de comercialização, redução da intervenção de atravessadores e diminuição da dependência das fábricas de bebidas.

Há uma necessidade premente de os produtores de guaraná aprimorarem a governança coletiva e ampliarem a inserção de seus produtos em mercados mais competitivos, visando garantir retornos financeiros contínuos. Um desafio recente é a convivência de duas IGs na mesma região, envolvendo o produto guaraná em diferentes formatos: uma concedida aos agricultores familiares e outra aos indígenas. Apesar de respaldadas em situações, know-how e motivações distintas, surge a questão de como o mercado consumidor reagirá à coexistência dessas duas IGs. A identificação mais presisa das respectivas cadeias de valor e de suprimento passa a ser crucial para a sustentabilidade tanto da Indicação de Procedência quanto da Denominação de Origem. Nessa última, o mercado internacional joga um papel relevante.

Além dessas questões, a Embrapa⁷⁸ identifica outros desafios para as indicações geográficas, incluindo o desenvolvimento de novos sistemas de produção que considerem a multifuncionalidade do espaço rural, a intensificação do uso da agricultura de precisão, o

⁷⁵ SOUZA, Elias Silva. *O impacto das inovações tecnológicas no cultivo do guaraná (*Paullinia cupana* variedade sorbilis) no município de Maués/AM*. 2016. 71 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2016.

⁷⁶ MASCARENHAS, Gilberto; WILKINSON, John. Indicações geográficas em países em desenvolvimento: potencialidades e desafios. *Revista de Política Agrícola*, [s. l.], v. 23, n. 2, p. 103–115, 2014.

⁷⁷ SOUZA, Elias Silva. *O impacto das inovações tecnológicas no cultivo do guaraná (*Paullinia cupana* variedade sorbilis) no município de Maués/AM*. *Op. cit.*

⁷⁸ EMBRAPA. *Visão 2030: o futuro da agricultura brasileira*. *Op. cit.*

aprimoramento das técnicas de processamento de alimentos, a identificação de materiais da agrobiodiversidade com potencial comercial, a promoção de ações para agregar valor à agricultura familiar e o estabelecimento de mecanismos para certificação de produtos oriundos de sistemas integrados.

No que tange ao processamento de alimentos para criação de novos produtos industrializados, voltados para públicos específicos (como energéticos para atletas), é imperativo unir esforços entre produtores, indústria e governo para transformar os desafios em oportunidades de desenvolvimento⁷⁹.

Considerações finais

O caso do guaraná proporciona uma perspectiva valiosa sobre as Indicações Geográficas (IGs) como reconhecimento de um processo histórico de construção social, impulsionado por diversas motivações e objetivos. A IG delinea uma realidade pré-existente, seja porque a região se tornou conhecida como um centro de extração, produção ou fabricação de um produto específico (como no caso da IG Maués), seja devido à presença de elementos naturais e humanos que conferem qualidades distintivas a esse produto (como na IG Terra Indígena Andirá-Marau).

Vale ressaltar que o estudo revelou para as instituições envolvidas duas visões de mundo distintas, o que inicialmente representou um desafio tanto para os não indígenas, não habituados com as práticas e tradições locais, quanto para os indígenas, que precisaram se adequar às normas e leis distantes de sua realidade. Essa divergência de perspectivas destacou a importância de promover um diálogo intercultural e de encontrar soluções inclusivas que respeitem e valorizem tanto o conhecimento tradicional dos povos indígenas quanto os requisitos legais e técnicos necessários para a implementação da Indicação Geográfica.

A análise do caso aponta para a possibilidade de a DO da Terra Indígena Andirá-Marau também desenvolver estratégias de promoção voltadas para o mercado interno. No entanto, é notável que sua localização remota e a carência de canais de distribuição acarretam em tempos prolongados e custos elevados de transporte. Nesse sentido, mercados de maior poder aquisitivo (como o externo de produtos diferenciados) são cruciais.

Há evidências sugerindo que os agricultores familiares conseguiram manter elevados padrões de qualidade para o guaraná. No entanto, o estudo aponta para uma lacuna no

⁷⁹ Ibidem.

capital social necessário para gerenciar efetivamente a IG na fase pós-concessão, a fim de consolidar a presença do guaraná de Maués em um mercado diferenciado. Para enfrentar esse desafio, a Associação dos Produtores de Guaraná poderá atrair novos consumidores, expandindo sua oferta de serviços (como turismo rural, hospedagem e eventos) e/ou desenvolvendo canais de promoção e comercialização de seus produtos.

Apesar de a concessão da IG Maués já contar com seis anos de existência, ela ainda não alcançou plenamente seus benefícios nem estabeleceu conexões sólidas com seu público-alvo. Com o registro da Denominação de Origem (DO) Terra Indígena Andirá-Marau, a região amazônica agora conta com duas IGs que cultivam o guaraná, embora de maneiras distintas. Surge a incerteza sobre como essas duas IGs interagirão no mercado - se haverá competição ou cooperação entre elas. A comparação de suas estratégias de comercialização e os impactos das IGs no desenvolvimento regional são áreas de estudo promissoras para futuras investigações.

Recebido em 19 de setembro de 2024
Aceito em 18 de novembro de 2024